



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 14/2026

Autorizando a celebração de contrato de prestação de serviço para a contratação, pelo período de seis meses, do Embaixador aposentado, José Luís Rocha. 4

Resolução n.º 15/2026

Autorizando a contratação da aposentada Ana Jaqueline Alves Barbosa Marques da Silva, para exercer, em Comissão de Serviço, as funções de Assessora Especial do Ministro das Comunidades. 7

Resolução n.º 16/2026

Designando a Coordenadora da Área de Aeródromos da Agência de Aviação Civil, como Coordenadora Nacional do USOAP-CMA. 9

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Contrato de Gestão n.º 28/2026

Contratando mediante Contrato de Gestão, Ulisses Camilo Alves Barreto, Licenciado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação do Primeiro Ministro. 14

Extrato do Contrato de Gestão n.º 29/2026

Adenda ao Contrato de Gestão celebrado com Verónica Esmeralda Almeida dos Reis. 15

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 276/2026

Transferindo, a seu pedido, João Pires Resende, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde do Tarrafal de São Nicolau, para Hospital Dr. Agostinho Neto. 16

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Despacho n.º 12/2026**

Nomeando Ermelinda Emílio Mendes Lopes Varela, Mestre em Geografia, Ambiente e Ordenamento do Território, para exercer, em Comissão Ordinária de Serviço, as funções de Coordenadora do Projeto “Acelerar a Transição de Cabo Verde para a Economia Azul e Verde (Projeto BGI)”. 17

Despacho n.º 13/2026

Nomeando Zofia Augusta Radwan, Licenciada em Biologia Marinha e pós-graduada em Desenvolvimento e Meio Ambiente, para exercer em regime de Comissão de Serviço, as funções de Coordenadora do Projeto “Reforço dos Sistemas de Governança. 18

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Comunicação n.º 2/2026**

Comunicando aos Magistrados Judiciais em efetividade de funções, que a Comissão Eleitoral com vista à eleição de três membros do CSMJ, aceitou as candidaturas dos magistrados judiciais, como se indica, e comunicar que a eleição terá lugar no dia 08 de maio de 2026. 20

PARTE E**PROVEDORIA DA JUSTIÇA*****Gabinete do Provedor*****Extrato do Despacho n.º 277/2026**

Determinando a cessação do contrato de cedência e consequente regresso ao serviço de origem do funcionário Sergio Eugénio Baptista Duarte, Técnico do Quadro da Alta Autoridade para a imigração, que se encontrava a exercer funções na Provedoria de Justiça. 21

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE*****Câmara Municipal*****Extrato da Deliberação n.º 29/IX/2026**

Nomeando Adilson Alcino Ramos Barradas, Licenciado em Gestão Comercial, Professor do Ensino Secundário, GEF-5, Nível III, em exercício de funções na Escola Secundária dos Mosteiros, para exercer em Comissão Ordinária de Serviços, as funções de Secretário da Municipal da Câmara de São Filipe. 22

Extrato da Deliberação n.º 43/IX/2026

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão Ordinária de Serviço de Ulisses Pires Andrade, Licenciado em Gestão, no cargo de Secretário Municipal da Câmara de São Filipe. 23

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA***Câmara Municipal*****Deliberação n.º 26/2026**

Reclassificando Felipa Maria Duarte, para Técnico Júnior em regime contrato por tempo indeterminado. 24

Edital n.º 2/2026

Homologação do concurso interno n.º 01/CMRB/2025. 25

PARTE II**CHEFIA DO GOVERNO*****Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais*****Anúncio de Concurso n.º 01/CG/2025**

Torna público que se encontra aberto o concurso público para recrutamento de pessoal para vagas de acesso. 26

Anúncio de Concurso n.º 03/CG/2025

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum interno para reclassificação. 27

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 158/2026**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL MODRIC - ADCM”. 29

Extrato de Publicação da Associação n.º 159/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DI RABIDANTES DI PRAIA”. 31

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 160/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação por cooptação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "CIMPOR CABO VERDE, S.A" 33

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 161/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: "FIRMA: MLEX IMOBILIÁRIA, LDA". 34

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 162/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "PRAIA PADEL, LDA". 36

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 163/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: "FIRMA: LITHOS CONSTRUÇÕES, LDA". 37

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 164/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "CV PROTEC - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LDA". 39

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 165/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "FIRMA: ANAYA CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA". 41

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 166/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais, da sociedade comercial por quotas denominada: "FDN IMOBILIÁRIA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA". 42

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 167/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "MTCV - SERVIÇOS, LDA". 43

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 168/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação de membros de órgãos sociais e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada: "MTCV - INSTALAÇÕES TÉCNICAS, S.A" 44

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 169/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: "FIRMA: MLEX HÓTEIS, LDA". 46

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 170/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "FÉNIX EXPRESS - RENT A CAR, LDA". 48

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 14/2026

Sumário: Autorizando a celebração de contrato de prestação de serviço para a contratação, pelo período de seis meses, do Embaixador aposentado, José Luís Rocha.

O Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de setembro, alterada pela Lei n.º 39/VIII/2013, de 17 de setembro, estabelece, no seu artigo 15º, a regra de incompatibilidade entre a situação de aposentação e o exercício de funções públicas.

Por sua vez, a Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que aprova o regime jurídico do emprego público, determina, na alínea c) do n.º 3 do artigo 45º, que os aposentados não detêm, em regra, capacidade profissional para a constituição de relação jurídica de emprego público.

Não obstante, o artigo 15º do EAPS e o n.º 2 do artigo 49º da referida Lei n.º 20/X/2023 admitem, a título excecional e por razões de relevante interesse público, a autorização do exercício de funções públicas remuneradas por aposentados, mediante Resolução fundamentada do Conselho de Ministros.

Nesse quadro, para dar resposta às necessidades dos Serviços Centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, justifica-se a contratação de um embaixador aposentado experiente para suprir tais necessidades, em termos de recursos humanos qualificados.

Os Serviços Centrais do Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional carece de técnicos capacitados com elevado nível académico e experiências profissionais para dar respostas à altura das exigências da política externa.

O Embaixador José Luís Rocha, formado em Ciência Política e Relações Internacionais, pós-graduado em Estudos de Desenvolvimento, possui várias formações na área de governação, paz e segurança, gestão financeira e económica, comercial e do investimento a nível nacional e no exterior, trabalhou ao serviço do Estado por mais de quatro décadas, foi condecorado com medalha de mérito em 2017 pelo Presidente da República de Cabo verde pelos seus serviços prestado ao país, elevando assim, o nível da diplomacia cabo-verdiana e do seu reconhecimento no palco internacional.

Ademais, o Embaixador tem uma vasta experiência ao nível de serviço governamental e das relações internacionais, da diplomacia, da cooperação e financiamento do desenvolvimento e questões relacionadas, incluindo acreditação como Chefe de Missão de Cabo Verde em Bruxelas na União europeia, em Washington DC e em Nova York nas Nações Unidas, assim como de Representante Permanente da Organização Internacional da Francofonia junto à União europeia e exerceu cargos de direção em vários departamentos do Estado e de Organizações Internacionais.

E, ainda, foi Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

Atualmente, presta serviços ao Estado, em áreas sensíveis que necessitam de uma maior maturidade diplomática, nomeadamente no quadro do dossier de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS, de *Small Island Developing States*), dando apoio na elaboração de estratégia nacional SIDS, participando em reuniões inter-regionais, e na IV Conferência em Antígua e Barbuda; faz parte do grupo de trabalho de seguimento ou pós SIDS4; integra em equipas de trabalho de preparação e participação em conferências internacionais (CAPE, ZOPACAS, MACARONESIA, SIDS entre outros); é membro do Painel Internacional das Nações Unidas sobre o Índice de Vulnerabilidade Multidimensional (MVI); e também, assessoria o Ministro, o DNAPEIR e o DGCED na implementação da política externa de acordo com o Programa da presente Legislatura.

Tendo em conta a qualificação académica e a vasta experiência por ele acumuladas nos Serviços Centrais e nas Missões Diplomáticas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao longo de mais de quatro décadas de serviços prestados ao Estado de Cabo Verde; Tendo em consideração as contribuições e tarefas executadas pelo Embaixador após a sua aposentação;

E, considerando que o perfil do Embaixador José Luís Rocha se enquadra naquilo que é exigido para o exercício dessas funções.

Entende-se que estão reunidas as razões de interesse público excecional para a contratação do Embaixador aposentado José Luís Rocha para o exercício de funções de Embaixador nos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, nos termos da presente Resolução.

Assim,

Ao abrigo do disposto nos artigos 15º e 15º- A do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugados com o n.º 2 do artigo 49º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Autorização

É autorizado, a título excecional, a celebração do contrato de prestação de serviço, pelo período de seis meses, com o Embaixador aposentado, Senhor José Luís Rocha, para o exercício de funções de Embaixador nos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Artigo 2º

Remuneração

Pela prestação dos serviços referidos no artigo anterior é atribuído ao Embaixador aposentado um abono mensal de um terço da remuneração ilíquida correspondente a essas funções, passível dos descontos legais.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de março de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 15/2026

Sumário: Autorizando a contratação da aposentada Ana Jaqueline Alves Barbosa Marques da Silva, para exercer, em Comissão de Serviço, as funções de Assessora Especial do Ministro das Comunidades.

O Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de setembro, alterada pela Lei n.º 39/VIII/2013, de 17 de setembro, estabelece, no seu artigo 15º, a regra de incompatibilidade entre a situação de aposentação e o exercício de funções públicas.

Por sua vez, a Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que aprova o regime jurídico do emprego público, determina, na alínea c) do n.º 3 do artigo 45º, que os aposentados não detêm, em regra, capacidade profissional para a constituição de relação jurídica de emprego público.

Não obstante, o artigo 15º do EAPS e o n.º 2 do artigo 49º da referida Lei n.º 20/X/2023 admitem, a título excecional e por razões de relevante interesse público, a autorização do exercício de funções públicas remuneradas por aposentados, mediante Resolução fundamentada do Conselho de Ministros.

Ora, desde o ano de 2022, a Senhora Ana Jaqueline Alves Barbosa Marques da Silva foi nomeada para exercer o cargo de Assessora Especial do Ministro das Comunidades. A mesma encontra-se atualmente aposentada desde 26 de novembro de 2025, conforme publicação no Boletim Oficial n.º 225, 1.º Suplemento, II Série.

Em face disso, o Ministro das Comunidades apresentou um pedido de autorização para a continuidade da aposentada no cargo de Assessora Especial, tendo em conta a necessidade de assegurar a continuidade e a boa execução dos projetos em curso no Ministério das Comunidades até ao termo do atual mandato e considerando a sua reconhecida experiência profissional e profundo conhecimento das matérias inerentes à diplomacia das comunidades, bem como o sentido de missão, perfil e qualidades exigidas para o exercício do cargo.

Pelos fundamentos acima expostos, entende o Governo que estão reunidas as razões legais e de interesse público excecional do Ministério das Comunidades, para a autorização de contratação da funcionária aposentada para o cargo de Assessora do Ministro das Comunidades, nos termos da presente Resolução.

Assim,

Ao abrigo do disposto nos artigos 15º e 15º-A do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugados com o n.º 2 do artigo 49º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Autorização

É autorizada, a título excecional, a contratação, até o fim do mandato do Ministro das Comunidades, da aposentada Ana Jaqueline Alves Barbosa Marques da Silva, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Assessora Especial do Ministro das Comunidades.

Artigo 2º

Remuneração

Pela prestação dos serviços mencionados no artigo anterior, é atribuído à aposentada um abono mensal de remuneração correspondente a um terço da remuneração ilíquida correspondente a essas funções, passível dos correspondentes descontos legais.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de março de 2026. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 16/2026

Sumário: Designando a Coordenadora da Área de Aeródromos da Agência de Aviação Civil, como Coordenadora Nacional do USOAP-CMA.

O Programa Universal de Supervisão e de Auditoria da Segurança Operacional - Abordagem de Monitorização Contínua - *Universal Safety Oversight and Audit Programme - Continuous Monitoring Approach* (USOAP-CMA) é o programa criado pela Organização de Aviação Civil Internacional - *International Civil Aviation Organization* (ICAO) visando promover a segurança operacional da aviação civil internacional, através da monitorização contínua e da determinação das capacidades de supervisão e de gestão da segurança operacional dos Estados-membros da ICAO.

O objetivo do USOAP-CMA é garantir que os Estados-membros da ICAO cumprem adequadamente as suas responsabilidades de supervisão da segurança operacional do seu sistema de aviação civil, através de auditorias de segurança regulares, obrigatórias, sistemáticas e harmonizadas realizadas pela ICAO, bem como de um mecanismo sistemático de comunicação e monitorização da implementação pelos Estados das Normas e Práticas Recomendadas da ICAO relacionadas com a segurança operacional.

No âmbito do USOAP-CMA, a supervisão da segurança operacional é uma função desempenhada pelo Estado para garantir que os indivíduos e as organizações que realizam atividades de aviação civil sob a sua jurisdição cumprem as leis e os regulamentos relacionados com a segurança operacional do Estado, estabelecidos a partir das Normas e Práticas Recomendadas da ICAO.

Através de auditorias, validações e avaliações, a ICAO realiza uma revisão sistemática e objetiva da implementação efetiva por parte de cada Estado-membro dos 8 (oito) Elementos Críticos de um sistema de supervisão de segurança operacional e das capacidades de investigação de incidentes e de acidentes.

Por forma a assegurar o êxito de todas as atividades do USOAP-CMA e atendendo aos compromissos assumidos pelos Estados-membros perante a ICAO, é necessária a designação de um ou mais Coordenadores Nacionais do USOAP-CMA.

A designação de um Coordenador Nacional devidamente qualificado é vital para a participação bem-sucedida do Estado nas atividades do USOAP-CMA, uma vez que o mesmo desempenha um papel direto e ativo no apoio e na facilitação do cumprimento pelo Estado das suas responsabilidades, conforme acordado no Memorando de Entendimento assinado entre o Estado e a ICAO.

O Coordenador Nacional desempenha um papel fundamental e essencial no apoio à participação do Estado nas atividades do USOAP-CMA, atuando como o ponto-focal do Estado com a ICAO antes, durante e após a realização de todas as atividades de auditoria, validação e avaliação do referido programa. Possui um papel ativo, estando envolvido em todas as atividades do USOAP-CMA em nome do Estado, garantindo uma comunicação eficaz e consistente entre o Estado e a ICAO em todas as questões relacionadas ao referido programa.

Assim,

Considerando a necessidade de designação de um novo Coordenador Nacional do USOAP-CMA;
e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Designação

1 - É designada Isa Mariz Mendes da Costa, Coordenadora da Área de Aeródromos da Agência de Aviação Civil, como Coordenadora Nacional do USOAP-CMA;

2 - É designada Kira Helena Monteiro Lopes, Coordenadora do Gabinete de State Safety Programme (SSP), Qualidade e Auditoria da AAC, como substituto da Coordenadora Nacional, nas suas ausências e nos seus impedimentos.

Artigo 2º

Responsabilidades da Coordenadora Nacional

1 - Coordenadora Nacional é responsável pelo envio, pela manutenção e pela atualização das informações do Estado de Cabo Verde na plataforma *online* do USOAP-CMA - *Online Framework* (OLF) - de forma contínua ou em resposta a um pedido específico da ICAO.

2 - Antes do envio das referidas informações do Estado de Cabo Verde, deve ser promovida uma coordenação com as entidades nacionais de supervisão de segurança operacional e de investigação de incidentes e de acidentes, bem como com os técnicos de todas as áreas alvo da auditoria, validação ou avaliação por forma a garantir a precisão e a validade de tais informações;

3 - As informações referidas no número anterior incluem, mas não estão limitadas a:

a) Respostas às Questões de Protocolo - *Protocol Questions* (PQ's);

- b) Coordenação da elaboração e da implementação do Plano de Ação Corretiva - *Corrective Action Plan* (CAP's), com vista a corrigir as não-conformidades detetadas e as recomendações apresentadas pela ICAO;
- c) Implementação das medidas de correção propostas em resposta às Preocupações de Segurança Significativas - *Significant Safety Concerns* (SSC's);
- d) Respostas aos Questionários sobre as Atividades de Aviação do Estado - *State Aviation Activity Questionnaire* (SAAQ);
- e) Coordenação no preenchimento das Listas de Verificação de Conformidade - *Compliance Checklist* (CC) e da notificação de diferenças;
- f) Respostas aos Pedidos de Informação Obrigatória - *Mandatory Information Request* (MIR's);
- g) Todas as informações relevantes sobre a segurança operacional, conforme solicitado pela ICAO.

4 - São, também, responsabilidades da Coordenadora Nacional

- a) Assegurar a coordenação geral de todas as atividades do USOAP-CMA;
- b) Assegurar a coordenação das várias fases de pré-auditoria, auditoria e pós-auditoria com o chefe da missão de auditoria da ICAO;
- c) Recolher e organizar toda a documentação requerida pela ICAO para as atividades do USOAP-CMA, incluindo as evidências e toda a documentação necessária;
- d) Manter atualizada as informações requeridas ao Estado pela ICAO, numa base contínua, nos termos que lhe for solicitado;
- e) Fornecer as últimas informações relativas ao Programa Nacional de Segurança Operacional - *State Safety Programme* (SSP);
- f) Fornecer quaisquer informações pertinentes à segurança operacional solicitadas pela ICAO;
- g) Manter informadas as várias entidades envolvidas sobre a evolução das atividades USOAP-CMA;
- h) Coordenar o funcionamento da equipa de representantes das entidades sectoriais;
- i) Implementar as demais recomendações emanadas pela ICAO relativamente à matéria;

j) Garantir a assunção do seu papel na boa execução das fases e procedimentos do USOAP-CMA;

k) Ser responsável por todos os processos e atividades relacionados com o USOAP-CMA.

5 - A Coordenadora Nacional deve reportar, periodicamente, o ponto de situação das atividades do USOAP-CMA ao Conselho de Administração da AAC.

Artigo 3º

Preparação para a participação nas atividades do USOAP-CMA

Definidas as datas e as atividades a serem realizadas no âmbito do USOAP-CMA, a Coordenadora Nacional deve garantir que:

- a) Todo o pessoal envolvido nas atividades do USOAP-CMA recebem formação sobre o referido programa e sobre a utilização da plataforma OLF;
- b) Todo o pessoal envolvido nas atividades no âmbito do USOAP-CMA esteja disponíveis para participar nas auditorias, validações e avaliações e para responder às questões dos auditores da ICAO;
- c) São fornecidos todos os recursos e informações necessárias para a boa execução dos trabalhos no âmbito do USOAP-CMA.

Artigo 4º

Pontos focais

Para coordenar as atividades a serem desenvolvidas pelas entidades envolvidas nas atividades do USOAP-CMA, são designados os seguintes pontos focais:

- a) O Assessor do membro do Governo responsável pela área da aviação civil;
- b) O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos (IPIAAM).

Artigo 5º

Responsabilidade dos pontos focais

Os pontos focais têm as seguintes responsabilidades:

- a) Promover a tomada de todas as medidas necessárias para responder ou permitir a preparação das respostas às questões das atividades do USOAP-CMA, a nível da

legislação ou das Questões de Protocolo e assegurar a sua implementação quando tal competir, a recolha de evidências e o seu encaminhamento atempado ao Coordenador Nacional;

b) Assegurar a coordenação das atividades de preparação do USOAP-CMA a nível da sua área de responsabilidade, nomeadamente monitorar e reportar regularmente o seu progresso e servir de ponto focal de contato com o Coordenador Nacional; e

c) Assegurar e coordenar, nas questões da sua responsabilidade, a adoção das ações corretivas necessárias à resolução das não-conformidades detetadas, antes, durante e após a auditoria.

Artigo 6º

Norma revogatória

São revogadas a Resolução n.º 43/2017, de 13 de outubro, e a Resolução n.º 9/2023, de 17 de fevereiro.

Artigo 7º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de março de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Contrato de Gestão n.º 28/2026

Sumário: Contratando mediante Contrato de Gestão, Ulisses Camilo Alves Barreto, Licenciado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação do Primeiro Ministro.

Ulisses Camilo Alves Barreto, licenciado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, é contratado mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação do Primeiro Ministro, ao abrigo do disposto no artigo 65.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 66.º, e nos artigos 67º e 68º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o artigo 4º do n.º 1 do artigo 5º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, bem como o disposto nos artigos 8º e 18º do Decreto-lei nº 74/2021 de 28 de outubro, que aprova a orgânica da Chefia do Governo.

Os encargos correspondentes são suportados pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal Do Quadro Especial, da Unidade Orçamental 40.10.08.01.12 – Gabinete do Primeiro Ministro.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Contrato de Gestão n.º 29/2026

Sumário: Adenda ao Contrato de Gestão celebrado com Verónica Esmeralda Almeida dos Reis.

1. É alterado o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão para exercício das funções de Diretora de Gabinete, celebrado entre o Gabinete do Primeiro Ministro e a Sra. Verónica Esmeralda Almeida dos Reis, a 20 de fevereiro de 2023.

2. A Cláusula Terceira ora alterada faz parte integrante do Contrato de Gestão, e produz efeitos a partir de 1 janeiro de 2026 e mantêm-se em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato, na sua redação original, e em todos os seus efeitos.

Os encargos correspondentes são suportados pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial, da unidade Orçamental 40.10.08.01.12 – Gabinete do Primeiro Ministro.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 276/2026

Sumário: Transferindo, a seu pedido, João Pires Resende, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde do Tarrafal de São Nicolau, para Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 07 de janeiro de 2026

João Pires Resende, Assistente Técnico Nível VI, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde do Tarrafal de São Nicolau é transferida a seu pedido, para Hospital Dr. Agostinho Neto ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação da Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 09 de março de 2026. — O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Despacho n.º 12/2026

Sumário: Nomeando Ermelinda Emílio Mendes Lopes Varela, Mestre em Geografia, Ambiente e Ordenamento do Território, para exercer, em Comissão Ordinária de Serviço, as funções de Coordenadora do Projeto “Acelerar a Transição de Cabo Verde para a Economia Azul e Verde (Projeto BGI)”.

Considerando que Cabo Verde beneficia de financiamento do Fundo Mundial para o Ambiente (GEF) para a implementação do Projeto “Acelerar a Transição de Cabo Verde para a Economia Azul e Verde” (Projeto BGI), que visa promover a transição para uma economia sustentável, transformando os setores da agricultura, pescas e turismo, e conservando os ecossistemas do arquipélago;

Considerando o documento do projeto assinado em agosto de 2025 entre o Governo de Cabo Verde e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), enquanto agência de implementação;

Considerando a não objeção do Financiador e da FAO relativamente à indicação do Coordenador do Projeto, nos termos previstos no referido documento;

Considerando que a remuneração do Coordenador é integralmente suportada por financiamento externo, e tendo em conta a conformidade da modalidade de contratação; Determina-se:

1. É nomeada a Senhora Ermelinda Emílio Mendes Lopes Varela, Mestre em Geografia, Ambiente e Ordenamento do Território, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Coordenadora do Projeto “Acelerar a Transição de Cabo Verde para a Economia Azul e Verde (Projeto BGI)”, nos termos do documento do projeto e dos Termos de Referência anexos ao presente despacho.
2. A remuneração mensal é fixada em 235.000\$00 (duzentos e trinta e cinco mil escudos), valor integralmente suportado pelo orçamento do projeto, o qual inclui o subsídio de isenção de horário e está sujeito aos descontos legais em vigor.
3. O exercício destas funções é incompatível com qualquer outra atividade na Administração Pública ou no setor privado, estando a nomeada impedida de exercer quaisquer outras funções remuneradas.
4. O mandato da Coordenadora coincide com a vigência do projeto, podendo, contudo, ser cessado antecipadamente por qualquer das partes, mediante comunicação prévia.
5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de março de 2026.

O Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Correia Carvalho Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Despacho n.º 13/2026

Sumário: Nomeando Zofia Augusta Radwan, Licenciada em Biologia Marinha e pós-graduada em Desenvolvimento e Meio Ambiente, para exercer em regime de Comissão de Serviço, as funções de Coordenadora do Projeto “Reforço dos Sistemas de Governança”.

De 12 de março

Considerando o financiamento do Fundo Mundial para o Ambiente (GEF) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para a implementação do projeto “Reforço dos Sistemas de Governança da Biodiversidade para a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos em Cabo Verde”;

Considerando que o referido projeto visa o reforço da governação nacional e local para a conservação da biodiversidade terrestre e marinha, através de uma gestão eficaz e de um financiamento sustentável, posicionando os serviços ecossistêmicos como pilar da resiliência socioeconómica nacional;

Considerando a necessidade urgente de designar um Coordenador de Projeto para assegurar a sua execução e coordenação efetiva, conforme os termos acordados com o Financiador e a Agência de Implementação;

Considerando que a remuneração do Coordenador está fixada no documento do projeto aprovado pelo financiador externo, sendo por esta integralmente suportada (100%);

Determina-se o seguinte:

1. É nomeada a Senhora Zofia Augusta Radwan, Licenciada em Biologia Marinha e pós-graduada em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Técnica da Direção Nacional do Ambiente, para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de Coordenadora do Projeto “Reforço dos Sistemas de Governança da Biodiversidade para a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos em Cabo Verde”, nos termos do documento do projeto e dos Termos de Referência anexos ao presente despacho.
2. A remuneração mensal é fixada em 235.000\$00 (duzentos e trinta e cinco mil escudos), valor que inclui o subsídio de isenção de horário e está sujeito aos descontos legais. Este encargo será integralmente suportado pela dotação do Projeto 70.01.02.03.127 – Reforço do Sistema Nacional de Governança da Biodiversidade em CV (2026 DES) G.E.F (Afd).

3. O exercício das funções de Coordenador é desempenhado em regime de exclusividade, sendo incompatível com quaisquer outras funções públicas ou privadas remuneradas.

4. O mandato da Coordenadora coincide com a vigência do projeto, podendo, contudo, ser cessado antecipadamente por qualquer das partes, mediante comunicação prévia.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 03 de março de 2026.

O Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Correia Carvalho Silva*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Comunicação n.º 2/2026**

Sumário: Comunicando aos Magistrados Judiciais em efectividade de funções, que a Comissão Eleitoral com vista à eleição de três membros do CSMJ, aceitou as candidaturas dos magistrados judiciais, como se indica, e comunicar que a eleição terá lugar no dia 08 de maio de 2026.

Por este meio se informa aos Exmos. Magistrados Judiciais em efectividade de funções, e nos termos do art. 21º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 62/X/2025, de 10 de setembro, que a Comissão Eleitoral com vista à eleição de três membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunida no dia 12 de março p.p., deliberou aceitar as candidaturas dos seguintes Magistrados Judiciais:

1 - Sr. Dr. Carlos Manuel Borges Garcia – Juiz de Direito de 3ª Classe, Juízo Crime do Tribunal da Comarca de Santa Catarina.

2 - Sr.ª. Dra. Ângela Cristina Marques Rodrigues, Juiz de Direito de 1ª Classe, do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento.

3 - Sr. Dr. Raimundo Martins Tavares, Juiz de Direito de 3ª Classe, do 3º Juízo Cível do Tribunal da Praia;

4 - Sr.ª. Dra. Sara Isabel Ferreira, Juiz de Direito de 1ª Classe, do 2º Juízo de Família e Menores do Tribunal Da Praia;

5 - Sr. Dr. Ary Allison Spencer Santos, Juiz de Direito de 1ª Classe do Tribunal da Relação De Barlavento.

Mais se comunica que a eleição terá lugar no dia 8 de maio de 2026, entre as 16 e as 18 horas, na sala de audiências n.º 1 do Tribunal da Comarca da Praia, em assembleia de Magistrados reunida para o efeito.

Os eleitores podem exercer o seu direito de voto por correspondência dirigida à Comissão Eleitoral a funcionar na Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial até ao dia anterior ao da eleição.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 13 de março de 2026. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

PROVEDORIA DA JUSTIÇA
Gabinete do Provedor

Extrato do Despacho n.º 277/2026

Sumário: Determinando a cessação do contrato de cedência e consequente regresso ao serviço de origem do funcionário Sergio Eugénio Baptista Duarte, Técnico do Quadro da Alta Autoridade para a imigração, que se encontrava a exercer funções na Provedoria de Justiça.

Extrato do Despacho de S. Exc.^a o Provedor de Justiça

De 16 de março de 2026

É determinada a cessação do contrato de cedência e consequente regresso ao serviço de origem do funcionário Sergio Eugénio Baptista Duarte, técnico do quadro da Alta Autoridade para a imigração, que se encontrava a exercer funções na Provedoria de Justiça, desde novembro de 2019, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.

Gabinete do Provedor de Justiça, aos 16 de março de 2026. — A Diretora do Gabinete,
Ermelinda Sequeira Rodrigues.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 29/IX/2026

Sumário: Nomeando Adilson Alcino Ramos Barradas, Licenciado em Gestão Comercial, Professor do Ensino Secundário, GEF-5, Nível III, em exercício de funções na Escola Secundária dos Mosteiros, para exercer em Comissão Ordinária de Serviços, as funções de Secretário da Municipal da Câmara de São Filipe.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 12 de fevereiro de 2026

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua terceira reunião ordinária, do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Nomear o Sr. Adilson Alcino Ramos Barradas, licenciado em Gestão Comercial, Professor do Ensino Secundário, GEF-5, Nível III, em exercício de funções na Escola Secundária dos Mosteiros, para exercer em comissão ordinária de serviços, as funções de Secretário da Municipal da Câmara Municipal de São Filipe, com efeitos a partir do visto prévio Tribunal de Contas e publicação no Boletim Oficial, nos termos do artigo 164º da Lei n.º 48/X/2025 do Estatutos dos Municípios;

Despacho Conjunto n.º 10/GME-CMSF/2026 de 25 fevereiro 2026 autoriza a mobilidade.

(Visto prévio concedido pelo Tribunal de Contas no dia 05 de março de 2026)

Câmara Municipal de São Filipe, aos 11 de março de 2026. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 43/IX/2026

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão Ordinária de Serviço de Ulisses Pires Andrade, Licenciado em Gestão, no cargo de Secretário Municipal da Câmara de São Filipe.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 27 de fevereiro de 2026

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua quarta reunião ordinária, do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Dar por Finda a Comissão Ordinária de Serviço ao Sr. Ulisses Pires Andrade, Licenciado em Gestão, a pedido do mesmo, no cargo de Secretário Municipal da Câmara de São Filipe, desde 19 de novembro de 2020, com efeitos a partir do dia 15 de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Câmara Municipal de São Filipe, aos 27 de fevereiro de 2026. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal**Deliberação n.º 26/2026**

Sumário: Reclassificando Felipa Maria Duarte, para Técnico Júnior em regime contrato por tempo indeterminado.

A Câmara Municipal da Ribeira Brava, reunida na sua V Sessão Ordinária, do dia 12 de março de 2026, no uso das suas faculdades legais, deliberou por unanimidade dos votos, reclassificar a senhora Felipa Maria Duarte, recém formada em gestão e candidata aprovada no concurso comum interno n.º 1/CMRB/2025, para exercer as funções de Técnico júnior, GEF 4, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, regime de carreira, nos termos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o Decreto-Lei n.º 4/2024, com republicação a 30 de janeiro de 2024, que aprova o plano de carreiras, funções e remunerações do pessoal do regime geral da Administração Pública. A reclassificação produz os seus efeitos legais após a sua publicação no Boletim Oficial.

A Vereadora Vaniza Patricia dos Santos Oliveira esteve ausente em missão de serviço.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 12 de março de 2026. — Nilton Duarte Monteiro, *Vaniza Patrícia dos Santos Oliveira, Paulo Sezinano Fortes Mota, Gabriela Soares de Brito e Vadylene Patrícia do Livramento Fonseca.*

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal**Edital n.º 2/2026****Sumário:** Homologação do concurso interno n.º 01/CMRB/2025.

Edital de Resultado Final do Concurso

A Câmara Municipal da Ribeira Brava no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e após a análise e homologação do relatório final do concurso n.º 1/CMRB/2025, torna público o resultado final do processo.

Lista de Classificação Final Definitiva do Concurso

Mediante: Reclassificação

Concurso n.º 1/CMRB/2025

I - Resultado Definitivo do Concurso

A presente publicação contém a lista de classificação final definitiva do Concurso n.º 01/CMRB/2025, com o objetivo de preencher uma vaga de Técnico Júnior, com formação em gestão, mediante reclassificação e contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a Câmara Municipal da Ribeira Brava, conforme o Anúncio do Concurso n.º 1/CMRB/2025, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 160 de 27 de agosto de 2025.

II - Lista Final Definitiva dos Candidatos Admitidos na Entrevista

CANDIDATOS				
N.º	Candidato	Residência	Valor da Pontuação	Forma de Expressão do Método em Causa
1	01- CMRB- TJS1	Ribeira Brava	16,16	MUITO FAVORÁVEL

O Presidente, *Nilton Duarte Monteiro*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Anúncio de Concurso n.º 01/CG/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público para recrutamento de pessoal para vagas de acesso.

(Para Recrutamento de Pessoal para vagas de acesso)

(a que se refere a al. j) do artigo 70.º da portaria que regulamenta o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: CHEFIA DO GOVERNO

Procedimento Concursal n.º 01/CG/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento de pessoal para vagas de acesso.

1. Função: Técnico Sénior
 2. Categoria: Técnico Sénior Nível II
 3. GEF – grupo de enquadramento profissional: 5
 4. Nível de remuneração: 91.000\$00
 5. Requisitos específicos obrigatórios:
 - a) Possuir pelo menos 4 (quatro) anos de serviço efetivo, com avaliação de desempenho de bom;
 - b) Possuir o grau mínimo de licenciatura em Relações Internacionais ou Jornalismo;
 6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>
 7. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>
- Praia aos 16 de março de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elisângela Vieira.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Anúncio de Concurso n.º 03/CG/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum interno para reclassificação.

Anúncio de Concurso Comum Interno de Reclassificação

(a que se refere a al. j) do artigo 70.º da portaria que regulamenta o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: CHEFIA DO GOVERNO

Procedimento Concursal n.º: 03/CG/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum interno para reclassificação.

1. Função: Técnico Júnior
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de vagas: uma (1)
4. Quota para pessoa com deficiência: N/A
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade do vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
7. GEF – grupo de enquadramento profissional: 4
8. Nível de remuneração: 73.000\$00
9. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter capacidade profissional;
- g) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função;
- h) Possuir a categoria de Apoio Operacional Nível V.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>.

11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrônica: <https://dnap.gov.cv>.

Praia aos 16 de março de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elisângela Vieira.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 158/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL MODRIC - ADCM”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL MODRIC - ADCM”, contribuinte fiscal número 590655698, com sede na Rua Massanta, Achada Santo António, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto social: a) Incentivar e proporcionar o bem-estar físico e psíquico através da prática do desporto; b) Desempenhar um papel importante na prevenção da delinquência juvenil; c) Contribuir para o desenvolvimento da comunidade com formações para as crianças jovens e adultos; d) Dinamizar os jovens para a consciencialização ecológica, ambiental e social; e) Desenvolver projetos em colaboração com entidades nacionais ou internacionais; f) Na prossecução dos seus fins, a associação poderá utilizar todos os meios adequados e, em especial, organizar eventos sociais, para angariação de fundos, designadamente torneios desportivos, eventos culturais e concertos musicais; g) Poderá estabelecer convenções especiais com outras associações congéneres, assumir a sua representação e exercer a sua direção.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

- Presidente: Eder Sadu Varela Barros; Nif: 132138905.
- Vice-Presidente: Cristiany Berty Duarte Leitão Monteiro; Nif: 128658932.
- Secretário: Elker Jorge Ferreira Lopes; Nif: 129819239.
- Tesoureiro: Keven dos Reis Agues; Nif: 139506500.
- Vogal: Celso Augusto Silva Mendes; Nif: 128442689.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Adilson Carlos de Pina Barros; Nif: 128686987.

- Secretário: Kadu Josemar Horta Hopffer Barreto; Nif: 134393910.
- Vogal: Paulo Tavares Cabral; Nif: 145057704.

Assembleia Geral:

- Presidente: Paulo Jorge Moreno Horta; Nif: 122734653.
- Vice-Presidente: Elton Patrick Varela Borges; Nif: 138339309.
- Secretário: Djony Baptista Lopes Ribeiro; Nif: 134376102.

DURAÇÃO DE MANDATO: 4 (quatro) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se em todos os seus atos e contratos, com as assinaturas conjuntas de dois membros da Direção, podendo ser do Presidente e Vice-Presidente ou Presidente e Secretário, sem prejuízo da autorização da Assembleia-geral.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 13 de março de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 159/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DI RABIDANTES DI PRAIA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DI RABIDANTES DI PRAIA”, contribuinte fiscal número 500040117, com sede na localidade de Fazenda, “Mercado do Sucupira”, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover a formação profissional dos seus membros; b) Promover a formação em literacia financeira, bem como a capacitação dos seus membros com vista a aceder a incentivos e financiamentos como forma de melhorar os seus negócios; c) Representar os membros da associação junto a órgãos públicos e privados no atendimento das suas reivindicações; d) Colaborar com as instituições públicas e privadas em tudo quanto tenha interesse relevante para os fins da associação; e) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com as associações congéneres, nacionais ou estrangeiras. PATRIMÓNIO INICIAL: 18.000\$00 (dezoito mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Élida Inelda Lomba Alves ; Nif: 102529590.
- Vice-Presidente: Maria Isabel Soares de Carvalho; Nif: 112984720.
- Vogal: Sandra Elisabeth Semedo Vieira; Nif: 122537823.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Neusa Maria Correia Mendes; Nif: 141665505.
- Relatora: Andreia Sofia da Veiga de Pina; Nif: 146523903.
- Secretária: Lizete Semedo dos Santos; Nif: 112550100.

Assembleia Geral:

- Presidente: Maria da Conceição Correia Mendes; Nif: 170641309.

- 1ª Secretária: Ariana Patrícia Borges Semedo; Nif: 128592575.

- 2º Secretário: Anitson Ricardo Lopes Semedo; Nif: 145084434.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se perante terceiros pelas assinaturas conjuntas de dois membros do Conselho Diretivo, um dos quais será obrigatoriamente o Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de março de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 160/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação por cooptação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "CIMPOR CABO VERDE, S.A"

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação por cooptação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada CIMPOR CABO VERDE, SA, matriculada sob o número 200117840/119941018.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Vogal: João Brito e Cunha Amorim Ferreira.

Causa: Renúncia.

NOMEAÇÃO POR COOPTAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Administrador: Irineu Adélio Gonçalves Pereira Vaz.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 161/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: "FIRMA: MLEX IMOBILIÁRIA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: MLEX IMOBILIÁRIA, LDA.

SEDE: Monte Babosa, n.º 412, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. A sociedade tem como objeto social a construção civil e obras públicas, abrangendo, designadamente: a) Compra, venda, arrendamento e gestão de bens imóveis; b) Promoção e desenvolvimento imobiliário; c) Administração de condomínios; d) Mediação imobiliária e consultoria no setor; e) Participação em projetos imobiliários públicos ou privados e, f) qualquer outra atividade conexas com as demais. 2. No exercício das suas atividades sociais, a sociedade pode participar no capital e gestão de outras sociedades ainda que de objeto diferente do objeto social do acima mencionado ou ser parte em agrupamentos complementares de empresas, associações em participação e consórcios. 3. A Sociedade pode ainda exercer todas as atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviços que sejam acessórias, complementares, subsidiárias ou conexas ao seu objeto principal, ou que contribuam para a sua concretização.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em 50% em dinheiro, devendo os sócios realizar a outra metade no prazo de 1 ano a contar do registo comercial da sociedade.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 400.000\$00.

Titular: Firma: MLEX HOLDING SGPS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede em Monte Babosa, n.º 414, Cidade da Praia - NIF: 211987891.

Quota: 50.000\$00.

Titular: Nome: Ivana Thalia Lino Lima, solteira, maior, residente nos Estados Unidos da América - NIF: 153311207.

Quota: 50.000\$00.

Titular: Maximo Barbosa Lima, menor, residente em Palmarejo, Cidade da Praia - NIF: 101043244, representado pelos pais Mirco Alexandre dos Reis Lima e Maria José Monteiro Macedo Barbosa.

FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar validamente a sociedade em todos os atos e contratos é necessário e suficiente a assinatura do gerente.

GERENTE: Mirco Alexandre dos Reis Lima.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 162/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "PRAIA PADEL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada PRAIA PADEL, LDA, matriculada sob o número 210012668/385463020250211.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Rami Hojeige - NIF: 141127309.

QUOTA TRANSMITIDA: 300.000\$00.

CESSIONÁRIO: Firma: K.H. IMOBILIARIO, LDA - NIF: 252521862.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Rami Hojeige. Causa: Renúncia, em 17 de abril de 2025.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: K.H. IMOBILIARIO, LDA, representado por Rami Hojeige.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 900.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 300.000\$00 - Titular: K.H. IMOBILIARIO, LDA.

Quota: 300.000\$00 - Titular: Alice Jeanne Madeleine Beard.

Quota: 300.000\$00 - Titular: Tony Pereira Moreira da Veiga.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de janeiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 163/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: "FIRMA: LITHOS CONSTRUÇÕES, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: LITHOS CONSTRUÇÕES, LDA.

SEDE: Monte Babosa, n.º 412, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. A sociedade tem como objeto social a construção civil e obras públicas, abrangendo, designadamente: a) Obras de construção civil e de engenharia, como reconstrução, reabilitação e ampliação de edifícios de qualquer tipo; b) Elaboração de estudos e projetos; c) Fiscalização, acompanhamento e gestão de obras; d) Pintura e obras de acabamento em geral; e) Comercialização de materiais de construção; f) Formação profissional; g) Atividade de consultoria para os negócios, gestão e execução dos mesmos. 2. No exercício das suas atividades sociais, a sociedade pode participar no capital e gestão de outras sociedades ainda que de objeto diferente do objeto social do acima mencionado ou ser parte em agrupamentos complementares de empresas, associações em participação e consórcios. 3. A Sociedade pode ainda exercer todas as atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviços que sejam acessórias, complementares, subsidiárias ou conexas ao seu objeto principal, ou que contribuam para a sua concretização. -

CAPITAL: 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em 50% em dinheiro, devendo os sócios realizar a outra metade no prazo de 1 ano a contar do registo comercial da sociedade.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 240.000\$00.

Titular: Firma: MLEX HOLDING SGPS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede em Monte Babosa, n.º 414, Cidade da Praia - NIF: 211987891.

Quota: 160.000\$00.

Titular: Nome: Rony Alexandre Rodrigues Moniz, solteiro, maior, residente em Tira Chapéu, Cidade da Praia - NIF: 117060402.

FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar validamente a sociedade em todos os atos e contratos é necessário e suficiente a assinatura do gerente.

GERENTE: Mirco Alexandre dos Reis Lima.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 164/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "CV PROTEC - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada CV PROTEC - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LDA, matriculada sob o número 284486507/301461320201001.

DIVISÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Vanda Maria Andrade Alves Azevedo Correia - NIF: 101253370.

QUOTA DIVIDIDA: 480.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 432.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Nuno Miguel Azevedo Correia - NIF: 132362457.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Patricia Helena Azevedo Correia - NIF: 139017003.

QUOTA TRANSMITIDA: 320.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Nuno Miguel Azevedo Correia - NIF: 132362457.

UNFIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: $432.000\$00 + 320.000\$00 = 752.000\$00$, pertencentes a Nuno Miguel Azevedo Correia.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Patricia Helena Azevedo Correia.

Causa: Renúncia, em 15 de janeiro de 2024.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Nuno Miguel Azevedo Correia.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 800.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 752.000\$00 - Titular: Nuno Miguel Azevedo Correia.

Quota: 48.000\$00 - Titular: Vanda Maria Andrade Alves Azevedo Correia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de março de 2026. — A
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 165/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "FIRMA: ANAYA CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: ANAYA CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Edifício Odessa, 1.º andar, Achada Santo António, Cidade da Praia.

OBJECTO: Instalações elétricas; Comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações de suas partes; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos n.e; Instalações de canalização e de climatização; Importação e exportação.

CAPITAL: 10.000\$00 (dez mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 10.000\$00.

Titular: Firma: MONTAJES ELECTRICOS ANANYA SL, com sede em Palma de Maiorca, Espanha - NIF: 500040044.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela intervenção de um gerente.

GERENTE: Pedro Manuel Anaya Garcia Velasco.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 166/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais, da sociedade comercial por quotas denominada: "FDN IMOBILIÁRIA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais, da sociedade comercial por quotas denominada FDN IMOBILIÁRIA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA, matriculada sob o número 210385600/391718620250724.

DELIBERAÇÃO:

“Aprovar a aquisição dos seguintes imóveis pertencentes ao sócio Felisberto Dias Monteiro:

a) Trato de terreno, designado por lote número 001, quarteirão 01, subzona 06, com a área de duzentos e setenta e seis metros quadrados, sito em Palmarejo Grande, Praia, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número 28643/0, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o número 39061/20170119, inscrito sob o número G-3 (22509) AP.8/06.10.2023; b) Trato de terreno, designado por lote número 002, quarteirão 01, subzona 06, com a área de duzentos e setenta e seis metros quadrados, sito em Palmarejo Grande, Praia, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número 39303/0, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o número 47468/20240624, inscrito sob o número G-3 (23857) AP.16/25.06.2024; c) Trato de terreno, designado por lote número 003, quarteirão 01, subzona 06, com a área de duzentos e setenta e seis metros quadrados, sito em Palmarejo Grande, Praia, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número 28644/0, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o número 39060/20170119, inscrito sob o número G-3 (22508) AP.07/06.10.2023.

Que os referidos imóveis serão adquiridos pelo preço global de quarenta e cinco milhões, sendo quinze milhões de escudos para cada imóvel, que será pago após a escritura pública e através dos rendimentos provenientes da venda das frações a serem construídas nos referidos lotes de terreno.”

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 167/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "MTCV - SERVIÇOS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada MTCV - SERVIÇOS, LDA, matriculada sob o número 264121872/520110801.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Idálio Pascoal Timoteo.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Jailson Duete Martins Moreira.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 168/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação de membros de órgãos sociais e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada: "MTCV - INSTALAÇÕES TÉCNICAS, S.A."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de nomeação de membros de órgãos sociais e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada MTCV - INSTALAÇÕES TÉCNICAS, SA, matriculada sob o número 252159144/820050609.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Idálio Pascoal Timoteo.
- Secretário: Juracy Jose da Silva.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Antonia Kelly Ferreira Lima.
- Vogal e administrador para a gestão corrente: Jailson Duete Martins Moreia.
- Vogal: Paulo Jorge das Neves Pereira Gabriel

FISCALIZAÇÃO:

- Fiscal único efetivo: Juracy Jose da Silva.
- Fiscal único suplente: Daniel Correia Ribeiro.

ARTIGO ALTERADO: 11.º.

Duração do mandato: Triénio.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica obrigada nos seus actos e contratos: a) Com a assinatura do presidente do conselho de administração; b) Com a assinatura de dois membros do conselho de administração; c) Com assinatura do(s) procurador(es) ou mandatário(s) constituído(s) no âmbito da correspondente procuração ou mandato; d) Com as assinaturas do(s)

administrador(es) delegado(s), nos termos da respetiva delegação ou pelos membros da comissão executiva; e) O Presidente do Conselho de Administração tem poderes para representar a sociedade em actos de alienação ou oneração de imóveis, a alienação, a oneração e a locação de estabelecimentos, bem como poderes para solicitar e assinar quaisquer contratos de financiamento bancário e de prestação de garantias bancárias, independentemente dos valores dos mesmos, podendo com efeito subscrever livranças e outras garantias exigidas; f) O conselho de administração poderá autorizar o administrador para a gestão corrente da sociedade, nomeado em assembleia, a assinar e a movimentar, sem prévia autorização do conselho o montante de até 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), para despesas correntes, com prestação de contas mensal.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 169/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: "FIRMA: MLEX HÓTEIS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: MLEX HÓTEIS, LDA.

SEDE: Monte Babosa, n.º 412, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. A sociedade tem como objeto social a exploração hoteleira e unidades de alojamento, abrangendo, designadamente: a) Prestação de serviços de hospedagem, restauração e bebidas; b) Administração e gestão de hotéis e estabelecimentos turísticos; c) Atividades complementares relacionadas com turismo e lazer e, d) qualquer outra atividade conexas com as demais. 2. No exercício das suas atividades sociais, a sociedade pode participar no capital e gestão de outras sociedades ainda que de objeto diferente do objeto social do acima mencionado ou ser parte em agrupamentos complementares de empresas, associações em participação e consórcios. 3. A Sociedade pode ainda exercer todas as atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviços que sejam acessórias, complementares, subsidiárias ou conexas ao seu objeto principal, ou que contribuam para a sua concretização. CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em 50% em dinheiro, devendo os sócios realizar a outra metade no prazo de 1 ano a contar do registo comercial da sociedade.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 400.000\$00.

Titular: Firma: MLEX HOLDING SGPS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede em Monte Babosa, n.º 414, Cidade da Praia - NIF: 211987891.

Quota: 50.000\$00.

Titular: Nome: Ivana Thalia Lino Lima, solteira, maior, residente nos Estados Unidos da América - NIF: 153311207.

Quota: 50.000\$00.

Titular: Nome: Maximo Barbosa Lima, menor, residente em Palmarejo, Cidade da Praia - NIF:

101043244, representado pelos pais Mirco Alexandre dos Reis Lima e Maria José Monteiro Macedo Barbosa.

FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar validamente a sociedade em todos os atos e contratos é necessário e suficiente a assinatura do gerente.

GERENTE: Mirco Alexandre dos Reis Lima.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 170/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "FÉNIX EXPRESS - RENT A CAR, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada FÉNIX EXPRESS - RENT A CAR, LDA, matriculada sob o número 283602805/5145220200616.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Aleida Raquel Silva Ramos - NIF: 110906691.

QUOTA TRANSMITIDA: 700.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Djae Baldé - NIF: 100211569.

CEDENTE: Nome: Jacqueline Alves Miranda - NIF: 115787100.

QUOTA TRANSMITIDA: 300.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Iero Djabula - NIF: 100468985.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTES: Aleida Raquel Silva Ramos e Jacqueline Alves Miranda.

Causa: Renúncia, em 06 de março de 2026.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Djae Baldé.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 700.000\$00 - Titular: Djae Baldé.

Quota: 300.000\$00 - Titular: Iero Djabula.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um (1) gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

